



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **3053/2024**
Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1313/2024**

Aracaju, 09 de Agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Claúdio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LINDA BRASIL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 173/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES, para que sejam realizadas ações, projetos e reuniões que divulguem a necessidade de se cumprir e respeitar a Lei Estadual nº 9393/2024, nas maternidades e instituições do Estado em que sejam realizados partos.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003200300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 20/08/2024 12:04

Checksum: **1518A9572B0491D8E8E4502C8A92565D4F71DAF9F1CD13A1AF969BB1F917D525**

